



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

**ATA REFERENTE À 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no  
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado  
3 na Av. Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e  
4 Meio Ambiente - CONPLAM, na 273ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a  
5 presidência de Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro. Presentes os conselheiros:  
6 Ricardo Carlos Carvalho, Titular da Aeronáutica, Luiz Carlos Maia Dantas, Suplente da  
7 AGERN, Vicente Caldas de Amorim Sobrinho, Titular do Clube de Engenharia, José  
8 Anibal Mesquita Barbalho, Titular da Fecomercio, Jader Torres, Titular do Governo do  
9 Estado, Sophia Meirelles da Motta Fernandes Titular do IAB, Betania Leite Ramalho,  
10 Titular do Instituto Histórico e Geográfico, Edmilson Franco da Silva Junior, Suplente da  
11 Marinha, Ana Mônica Medeiros Ferreira, Suplente da OAB, Ailton Soares Costa, Titular  
12 do Sindicato dos Economistas, Manoel Matias Filho e Keila Brandão Cavalcanti,  
13 Suplente do Sindicato dos Sociólogos do RN e Ruth Maria da Costa Ataíde, Titular da  
14 UFRN. O presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, abre a sessão da 273ª  
15 reunião ordinária, faz a leitura da pauta, é realizada a aprovação da 271ª Ata ordinária,  
16 o senhor Jader Torres, Titular do Governo do Estado, é convidado a tomar posse.  
17 Dando prosseguimento à reunião o senhor Wilson Cardoso é convidado a iniciar a  
18 apresentação sobre o Regimento Interno (8005/2011-53), como Consultor da  
19 Fecomercio e ex-conselheiro do Conplam o qual participou ativamente do processo de  
20 construção do Regimento Interno do Conplam. É apresentado pelo senhor, Wilson  
21 Cardoso, o histórico e a parte estrutural do processo do novo Regimento Interno no  
22 qual possui cento e setenta e dois arquivos e trinta e cinco páginas em contrapartida ao  
23 Regimento Interno anterior que tinha trinta arquivos e nove páginas. Na época (em  
24 2012) o Novo Regimento Interno foi aprovado no Conplam sendo encaminhado a

25 Semurb para a solicitação da publicação no Diário Oficial, porém por motivos que não  
26 foram esclarecidos até a presente data não houve a publicação. Durante a  
27 apresentação do Regimento Interno o presidente do conselho propôs aos conselheiros  
28 que o Regimento fosse revisado por uma equipe para que possa ser encaminhado  
29 efetivamente para publicação. O conselho concordou em fazer essa revisão do  
30 Regimento Interno para ser apresentado aos membros do Conplam em uma próxima  
31 reunião. Concluídos os trabalhos o Presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos  
32 Pinheiro, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a declarar, deu por  
33 encerrada a 273ª Reunião Ordinária e para constar eu, Luciana Araújo, Secretária  
34 Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim  
35 e pelos presentes, em 13 de novembro de 2018.

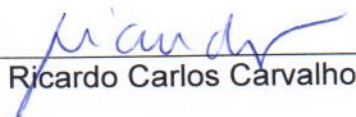


Luciana Araújo  
Secretária Executiva

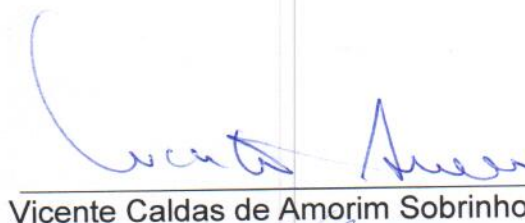


Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro  
Presidente

PRESENTES:



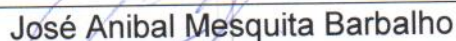
Ricardo Carlos Carvalho



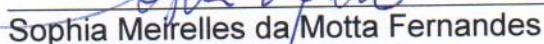
Vicente Caldas de Amorim Sobrinho



Luiz Carlos Maia Dantas



José Anibal Mesquita Barbalho



Sophia Meirelles da Motta Fernandes



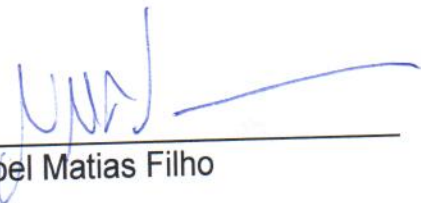
Jader Torres



Ana Mônica Medeiros Ferreira




Betania Leite Ramalho




---

Manoel Matias Filho




---

Keila Brandão Cavalcanti



---

Ruth Maria da Costa Ataíde



---

Airton Soares Costa

---

Edmilson Franco da Silva Junior